

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2548/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2021

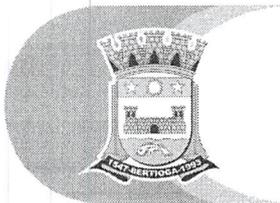
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos no município de Bertioga/SP.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021, 276/2021, 358/2021 e 394/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **RP FACILITIES SERVIÇOS E MONTAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.549.596/0001-20, neste ato sem representação, **AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.957.804/0001-89, neste ato sem representação, **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.370.412/0001-07, neste ato representada por Beatriz Rosa de Almeida, portadora do RG nº 48.112.695-8 SSP/SP, **AMEFAC CONTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.399.610/0001-66, neste ato representada por Julian Brito Debortoli, portador do RG 47.885.170-4. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes em sessão. Ato contínuo comunica a Senhora Presidente a suspensão do certame para análise da documentação apresentada, informando que a decisão será disponibilizada no Portal da PMB e encaminhada por email aos licitantes. Instados a se manifestarem a representante da empresa **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, alega que a empresa **RP FACILITIES SERVIÇOS E MONTAGEM EIRELI**, não apresentou o Balanço Patrimonial. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Luciana Sanches Modes
Membro de Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão



RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

AMEFAC CONTRUÇÕES EIRELI-ME

